

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2022 SECAMI/SGI-05425

Declaro para os devidos fins, tendo em visa a Lei nº 20.276, de 15 de janeiro de 2020, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito estadual, fazendo constar os motivos, o tempo de interrupção e a nova data prevista para sua retomada por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência obra sob responsabilidade desta Secretaria de Estado da Casa Militar-SECAMI, não havendo, portanto, obra atualmente paralisada.

Ronaldo Dutra Baía - Cap QOPM
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 15/07/2022, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031886303** e o código CRC **5A861305**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202200015001337



SEI 000031886303